

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 01/2022
CONSELHO ESCOLAR DANTE MOSCONI

MODALIDADE:	Carta convite n.º. 01/2022
DATA DE ABERTURA	15/08/2022
HORÁRIO	14:00
OBJETO	Contratação de Pessoa Jurídica de Engenharia para realizar a reforma no prédio da Escola São José-onde funciona a Unidade II da Escola Estadual Polivalente Dante Mosconi, no Município de Jataí-GO, Descritivo e Cronograma Físico-financeiro, que integram este edital, independente de transcrição
TIPO	Menor preço, regime de execução empreitada por preço global.
LOCAL	Rua Riachuelo, 2090, Setor Samuel Graham, Jataí-GO
FONE	(64) .9.99965795
PROCESSO N.º	2022.0000.604.2742
INTERESSADO	Conselho Escolar Dante Mosconi

CONVITE N.º 01/2022

A Presidente da Comissão Especial de Licitação do Conselho Escolar DANTE MOSCONI de Jataí, doravante denominada apenas Comissão, designada pela **Portaria n.º 002/2022**, de 12/05/2022, torna público aos interessados, que estará reunida **às 14 horas do dia 15/08/2022**, na sala 01 da **Escola Estadual Polivalente Dante Mosconi**, situada na **Rua Riachuelo, 2090, Setor Samuel Graham**, na cidade de **Jataí-GO**, a fim de receber, abrir e examinar Documentação e Propostas das Empresas que pretendam participar do **Convite n.º 01./2022, processo n.º: 2022.0000.604.2742**, em epígrafe, do tipo **Menor preço, regime de execução empreitada por preço global**, esclarecendo que a presente licitação será regida pelas normas estabelecidas neste Edital, na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n.º 123, de 14 dezembro de 2006, com as alterações contidas na Lei Complementar n.º 147 de 07 de agosto de 2014 e Lei Complementar n.º 155 de 27 de outubro de 2016.

Na hipótese de não haver expediente na data acima, fica a presente licitação, automaticamente, transferida para o primeiro dia útil subsequente àquele, na mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

1. DO OBJETO

1. **Contratação de pessoa jurídica de engenharia para a reforma no prédio da escola São José, onde funciona a Unidade II da Escola Estadual Polivalente Dante Mosconi, no Município de Jataí-GO**, conforme Projetos, Planilhas Orçamentária, Memorial Descritivo, e, Cronograma Físico-Financeiro, que integram este edital, independente de transcrição.

1.2 O contrato vigorará pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico-Financeiro, de forma que se inicia com a Ordem de Serviço, sendo que a paralisação formal da obra, determinada pela CONTRATANTE, suspende o prazo de execução, bem como o prazo de vigência contratual, que voltará a correr, pelo seu saldo remanescente, quando da retomada da obra.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Somente poderão participar do presente Convite Pessoa Jurídica, especializadas no ramo, legalmente constituídas, que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

2.2 A presente licitação ficará a cargo da Comissão de Licitação, a qual competirá:

2.2.1. Receber os envelopes documentação e propostas;

2.2.2. Examinar a documentação, habilitando ou não os participantes, de conformidade com as exigências do edital e leis pertinentes ao certame;

2.2.3 Proceder ao julgamento das propostas, observando os fatores do “Critério de Julgamento”, constantes do item 08 deste instrumento;

2.2.4. Lavrar ata circunstanciada a cada fase do procedimento licitatório, relatando os fatos e decisões que vierem a ser tomadas.

2.2.5. Informar os recursos que porventura forem apresentados contra os seus atos na presente licitação;

2.2.6. Submeter à apreciação superior as decisões proferidas pela Comissão, que neste caso, ao presidente do Conselho Escolar Polivalente Dante Mosconi.

2.2.7. Promover a divulgação dos seus atos pertinentes ao procedimento licitatório, por meio do quadro próprio de avisos da Comissão de Licitação, na Prefeitura, no Fórum, por publicação no e-mail institucional da Unidade Escolar a todos os participantes, e, Diário Oficial do Estado – DOE, conforme o caso.

2.3. Poderão, a critério da Comissão, ser desconsiderados erros ou omissões irrelevantes que não resultem em prejuízos para o entendimento da proposta e para o seu julgamento, ou para o serviço público.

2.4 - A Licitação contém os Anexos abaixo relacionados os quais fazem partes integrantes e inseparáveis deste edital para todos os efeitos legais:

ANEXO I - (Completo em anexo)

- a) Projeto Básico
- b) Planilha orçamentária;
- c) Cronograma Físico-Financeiro;
- d) Memorial descritivo/especificações técnicas;
- e) Detalhamento de encargos social e do BDI;
- f) Projetos Executivos;
- g) Parcela de maior relevância
- h) ART's

ANEXO II - Carta de Apresentação da Documentação (Modelo)

ANEXO III - Declaração de Sujeição do Edital (Modelo)

ANEXO IV - Carta Apresentação Proposta (Modelo)

ANEXO V - Declaração de Vistoria (Modelo)

ANEXO VI - Declaração de Parentesco (Modelo)

ANEXO VII - Declaração de Segurança e Saúde do Trabalho - SESMT (Modelo)

